



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-68
CNPJ 09.095.183/0001-40 Ins. Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 380 Lim. mín.: 350 Lim. máx.: 399

OLIVERIO MAVIGNIER DE NORONHA JUNIOR
Cônjuge: VERONICA CHIANCA MAVIGNIER DE NORONHA

RUA ABELARDO DA SILVA GUIMARAES BARRETO, 400 / AP 1402 - AL
JOAO PESSOA / PB CEP: 58000000 (AG: 1)
ROTEIRO: 17 - 8 - 324 - 5480

CPF/CNPJ/RANI: 011.854.544-20

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1615237-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008514272

REF: MÊS / ANO

Jul / 2023

VENCIMENTO

03/08/2023

TOTAL A PAGAR

R\$ 381,71



NOTA FISCAL Nº 017439098 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 27/07/23
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
2523 0709 0951 8300 0140 6600 1017 4390 9820 3645 8461

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 5/2023) R\$ 286,74
"Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8858-4556" - Alcoólicos Anônimos
na Paraíba

Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	29/06/23	27/07/23	28	25/08/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	474	0,766970	363,54	14,14	363,54	18	65,43	0,599080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				18,17	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIB SERVILUM PÚBLICA									

TOTAL: 381,71 14,14 363,54 65,43

CONSUMO / kWh	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Jul/23	474	28
Jun/23	695	30
Mai/23	748	32
Abr/23	670	30
Mar/23	720	30
Fev/23	736	31
Jan/23	685	30
Dez/22	714	30
Nov/22	693	32
Out/22	602	29
Set/22	715	33
Ago/22	476	30
Jul/22	569	30
Média	668	30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	298,10	0,8464	2,52
COFINS	298,10	3,8984	11,62
ICMS	363,54	18,0000	65,43

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00008514272	KWH	Total	88687	89161	1	474

Situação de Débitos

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016152373
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 27/07/2023
BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO

###Zebra Z0520###



MONTEIRO DA FRANCA

SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO



DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
Tabelião

HERÓFILO MACIEL FRANCA
Tabelião Substituto

LIVRO.: 0677

FOLHA: 138

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM):
VERONICA CHIANCA MAVIGNIER DE NORONHA,
na forma abaixo:**

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (01/06/2023), no **5º OFÍCIO DE NOTAS - CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA**, situado na Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 416 - Torre, João Pessoa - PB, lavro este instrumento público de procuração, em que, perante mim **Damásio Franca Junior - Titular**, compareceu como **OUTORGANTE: VERONICA CHIANCA MAVIGNIER DE NORONHA, brasileira, casada, professora, portadora da CNH nº 01125484125, emitida por DETRAN/PB, onde consta os dados do Documento de Identidade - RG nº 426990, emitido por SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 151.403.691-68, residente e domiciliada na Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, nº 400 - apto 1402, Altiplano - João Pessoa-PB; que impossibilitada de assinar deixa a impressão digital do seu polegar direito à margem do livro, assinando a rogo RAFAEL DE PAIVA ARAUJO, brasileiro, casado, consultor imobiliário, portador da CNH nº 04812054063, emitida por DETRAN/PB, onde consta os dados do Documento de Identidade - RG nº 3.085.712, emitido por SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 061.200.874-60, residente e domiciliado na Rua Francisco Timóteo de Souza, nº 330 - apto 402, Bancários - João Pessoa-PB; identificados como os próprios por mim Notário, à vista dos documentos de identidade apresentados, do que dou fé; perante mim pela outorgante me foi dito que constituía e nomeava, por este Instrumento Público e nos termos de direito, seu bastante procurador: **OLIVERIO MAVIGNIER DE NORONHA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01262279825, emitido por DETRAN/PB, onde consta os dados do Documento de Identidade - RG nº 272.829, emitido por SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 011.854.544-20, residente e domiciliado na Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, nº 400 - apto 1402, Altiplano - João Pessoa-PB; a quem concede limitados poderes para representar a Outorgante junto ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL), em qualquer órgão da Esfera Federal, Estadual e Municipal; podendo, para tanto, apresentar e retirar documentos, preencher formulários, guias, passar recibos, pagar taxas e guias, requerer aposentadoria, benefícios, requerer e receber seguro, solicitar revisão de benefícios e/ou aposentadorias, auxílio doença, receber pagamentos retroativos de benefícios, fazer cadastramento e recadastramento, nelas assinando e requerendo tudo que for necessário, fazer declarações, requerer e receber certidões, podendo ainda mais representá-la junto ao BTG PACTUAL, BANCO DO BRASIL S/A., BRADESCO S/A., ITAÚ S/A., SANTANDER S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e/ou Filial da Paraíba e/ou de qualquer parte do Território Nacional, podendo para tanto, abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias e/ou de quaisquer natureza, sacar e depositar importâncias provenientes de salários, pensões e benefícios, reembolso de plano de saúde, requisitar, assinar, emitir e endossar cheques, contra-cheques, guias, duplicatas, promissórias, retirar e depositar importâncias, receber alvará judicial em Juízo ou em Bancos conveniados com o poder judiciário respectivo, passar recibos, receber, dar quitação, requerer extratos e saldos de contas, aceitar cláusulas e condições de depósitos, assinar termos, aditivos, contratos, apresentar e retirar documentos, preencher formulários, requerer cartões magnéticos (eletrônicos), fazer senha, promover a qualquer tempo a liquidação de contas, assinar e requerer tudo que for necessário, apresentar e retirar documentos, preencher formulários, fazer declarações, autorizar cobrança, movimentar conta com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; podendo ainda mais representar a outorgante junto à PREFEITURA MUNICIPAL, GOVERNO DO ESTADO, DETRAN, MINISTÉRIO DA FAZENDA E DO TRABALHO, RECEITA FEDERAL, e/ou em qualquer órgão da Esfera Federal, Estadual e Municipal, Sociedades de Economia Mistas e Entidades Paraestatais, inclusive junto aos Cartórios competentes de Registros, Protestos e de Notas, SERASA, SPC, Plano de Saúde UNIMED, Concessionárias de Serviços Públicos, Companhias de Seguros, Sindicatos e Organizações não Governamentais e promotoras de crédito, representando também a Outorgante na aquisição de medicamentos nas redes próprias do Programa Farmácia Popular do Brasil, nos termos da Portaria 184 do Ministério da Saúde, de 03.02.2011, nelas assinando e requerendo tudo que for necessário, apresentando e retirando documentos, passando recibos, recebendo, dando quitação, pagando impostos, taxas, emolumentos e guias, preenchendo formulários e guias; fazendo declarações, recebendo restituições de impostos de rendas, reembolso de plano de saúde; assinando contratos de****

Geraldo Inácio Ferreira
Escrevente Autorizado

LIVRO.: 0677
FOLHA: 138V

quaisquer natureza, aceitando, estabelecendo cláusulas e condições, formas de pagamentos, rescindindo contratos, representando ainda, podendo para tanto, **alugar bens móveis e/ou imóveis** em nome da outorgante, podendo, para isso, assinar contratos de locações, aceitando e estabelecendo cláusulas e condições, formas de pagamentos, recebendo, dando quitação, fazendo vistorias, pagando taxas, guias e impostos; podendo ainda mais, constituir advogado(s) para usar(em) os poderes para o Foro em Geral, com os da **"CLÁUSULA AD JUDICIA"**, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou via administrativa, podendo para tanto, usar todos os recursos necessários nos termos legais, seguindo umas e outras, até final decisão, e acompanhando até Superior Instâncias, conferindo ainda, poderes especiais para, confessar, depor, desistir, transigir, concordar, discordar, firmar compromissos ou acordos, pedir e ter vista de processos, apresentar razões de defesas, recursos e pedidos de reconsideração, solicitar, juntada e desentranhamento de documentos, apresentar e retirar documentos, assinar e requerer tudo que for necessário, interpor os recursos legais, receber e assinar citações, renunciar, receber intimações e notificações, pagar taxas, guias e impostos, defender os interesses da outorgante em qualquer ação em que seja, ré, autora, assistente, oponente ou de qualquer forma interessada, variar de ações; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Os elementos relativos à qualificação e identificação das partes, bem como toda a documentação referente ao objeto do presente mandato foram fornecidos e devidamente conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza, assumindo inteira e total responsabilidade, civil e criminalmente, pela outorga efetuada através desta procuração, uma vez que a mesma foi lavrada com base nas declarações e informações prestadas por ela, declarando estar convicta quanto aos efeitos do presente instrumento.** Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 33,94, FEPEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 25,00, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 6,25, sendo os Emolumentos R\$ 125,00. Selo Digital: **AOH01244-A75M**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por 01 (um) ano.** Eu, Geraldo Inácio Ferreira (), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR - Titular do 5º OFÍCIO DE NOTAS - CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA**, subscrevo e assino, estando conforme o original.



Em testemunho () da verdade.

DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR
- TITULAR -

Geraldo Inácio Ferreira
Escrevente Autorizado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
OLIVERIO MAVIGNIER DE NORONHA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
272829 SSP PB

CPF
011.854.544-20

DATA NASCIMENTO
02/07/1945

FILIAÇÃO
OLIVERIO MAVIGNIER DE
NORONHA
ZULMIRA PEREIRA DE
NORONHA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO
01262279825

VALIDADE
16/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/10/1964

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
17/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
56802415449
PB043654878

PARAÍBA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2147104621

PROIBIDO PLASTIFICAR
2147104621